



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



## RESOLUÇÃO Nº 165/2020-CEPE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a renovação do Projeto Pedagógico da especialidade em Pediatria, do Programa de Residência Médica, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020,

considerando a CR nº 60925/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a renovação do projeto pedagógico da especialidade em Pediatria, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, do *campus* de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2021, sob a coordenação pedagógica do docente Fabiano Sandrini.

**Art. 2º** O número máximo de vagas ofertadas é seis e o mínimo uma, por turma, com carga-horária total de 8.640 horas, sendo 912 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 7.728 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 26 de novembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão